LEI MUNICIPAL Nº 1.595, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE CRISTAL DO NORTE – PEDRO CANÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- o campo de futebol localizado na Avenida Francisco Porfirio de Souza, no distrito de Cristal do Norte, denominar-se-á **"CAMPO DE FUTEBOL POMPILIO DOMINGUES DE AZEVEDO".**

Art. 2°- Esta homenagem visa reconhecer e honrar as significativas contribuições de Pompílio Domingues de Azevedo para a comunidade de Cristal do Norte, especialmente no desenvolvimento e promoção do esporte.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO 084.***.***-**
Prefeitura Municipal de Pedro Canário

BRUNO TEOFILO ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Assinado por DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO 569.***.***-**
Prefeitura Municipal de Pedro Canário

DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Governo